



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



DOCUMENTO I DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DE REQUISITANTE

Unidade Administrativa: Presidência

Responsável Pela Demanda: Glayson Johnny

Email: gabineteglaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE

A Câmara Municipal enfrenta a necessidade de modernizar seus processos administrativos, especialmente no que se refere ao controle da jornada de trabalho de seus servidores. Os métodos atualmente utilizados, de natureza manual ou com baixo nível de automação, demandam elevado esforço operacional, estão sujeitos a falhas humanas e dificultam a obtenção de informações precisas e tempestivas para fins de gestão, fiscalização e tomada de decisão administrativa.

Além disso, a ausência de um sistema tecnológico adequado para o registro de ponto compromete a confiabilidade dos dados de frequência, gerando riscos quanto à transparência, à rastreabilidade das informações e ao cumprimento das normas legais e administrativas aplicáveis. A dificuldade de consolidação dos registros, bem como a limitação no acompanhamento em tempo real das jornadas, impacta diretamente a eficiência da gestão de pessoas e o controle interno da instituição.

Nesse contexto, torna-se evidente a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle de frequência, de modo a fortalecer a governança administrativa, reduzir vulnerabilidades operacionais e assegurar maior segurança, padronização e confiabilidade nos registros de jornada, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para enfrentar as fragilidades identificadas no controle de jornada e promover a modernização dos processos administrativos da Câmara Municipal, propõe-se a contratação de um **sistema informatizado de gestão de ponto eletrônico com tecnologia de identificação facial**, capaz